



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1038/2012

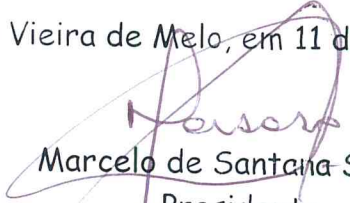
Concede o Título de Cidadão de
Olinda ao Senhor CLÁUDIO
MALTA DE SÁ BARRETO
SAMPAIO.

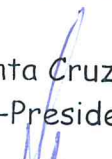
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor CLÁUDIO MALTA DE SÁ BARRETO SAMPAIO.

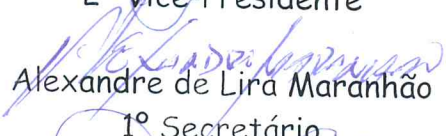
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

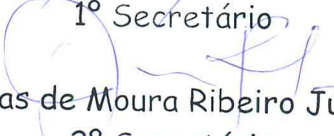
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 11 de dezembro de 2012.


Marcelo de Santana Soares
Presidente


Marcelo Santa Cruz Oliveira
1º Vice-Presidente


Algério Antônio da Silva
2º Vice-Presidente


Alexandre de Lira Maranhão
1º Secretário


Jonas de Moura Ribeiro Júnior
2º Secretário

dna/